



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 10/03/2026	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 48/2026 Fl. 1/2
AUTORIA: VEREADOR JOSENILDO CEARÁ – PT		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO**, a Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social, **Sra. MARIA APARECIDA CORREA DOS SANTOS VALDEZ**, ao Secretário Municipal de Educação Cultura e Esportes, **Sr. WAGNER PÉRIGO**, ao Diretor-Presidente da Fundação Nova-Andradinense de Cultura (FUNAC), **Sr. RODRIGO DA SILVA SOUZA**, ao Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania do Governo do Estado de MS, **Sr. MARCELO FERREIRA MIRANDA**, e ao Subsecretário de assuntos Comunitários/Setesc/Governo MS, **Sr. JAIRO LUIZ JARDIM**, reiterando a Indicação 476/2023, solicitando que apresentem o Município de Nova Andradina-MS com a PERIFERART, projeto que integra cultura, arte, formação continuada e cidadania para o nosso município.

Justificativa

A cultura periférica, ou arte de periferia, deve ser composta por um conjunto de ações, tais como saraus com poetas e escritores moradores desses bairros, produções audiovisuais, músicas, grafites, danças e batucadas, que apontem para um imaginário simbólico próprio desses locais. Trata-se de produções que acontecem em espaços públicos, como a Feira Livre, e não de uma arte que “tira o artista local da rua”, mas que, ao contrário, o coloca na rua, no centro da disputa pelo espaço cultural.

Diante da relevância dessas ações, solicito novamente que a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e a Fundação Nova-Andradinense de Cultura (FUNAC) envidem esforços para que o projeto PERIFERART possa vir ao município de Nova Andradina/MS, proporcionando à população experiências culturais e artísticas de qualidade, incluindo música, performances e atividades de



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO Nº. 48/2026 Fl. 2/2

capacitação para lideranças comunitárias. Esta iniciativa representa uma oportunidade única de valorização da cultura local e de fortalecimento do protagonismo artístico e social da periferia.

Nova Andradina-MS, 06 de março de 2026.

JOSENILDO CEARÁ - PT
“Lider do PT”
Vereador